



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 4.709**  
de 10 de maio de 2006

*(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)*

*"Dispõe sobre denominação de via pública".*

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,  
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**CÍCERO DE OLIVEIRA PISMEL**", a Rua "35" (trinta e cinco),  
localizada no loteamento denominado Vila Real de Barra Bonita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de maio de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de maio de 2006 - 151º anos de  
emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA  
E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS